



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 116/2019
Processo n.º: 394 – PLEX 078/2019
Assunto: Auxílios e Subvenções

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 078/2019, de autoria do Executivo Municipal, visa estabelecer o Plano de Auxílio e Subvenções para o exercício de 2020.

A mensagem justificativa informa que "as transferências de recursos às entidade privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos foram aprovadas por essa Casa na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em seu art. 13, cujos valores foram definidos na Lei Orçamentária Anual, sendo que o presente projeto servirá para regulamentar as exigências da Lei nº 3.841, de 16 de dezembro de 2002 e da Lei Complementar nº 101, de 2000."

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 17 de dezembro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PL
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Maristela Josiane Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB